



30^o CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



25 a 29 de novembro 2024

**Bibliotecas Fortes:
Sociedade Democrática Recife, PE**

Eixo 1 – Não deixar ninguém para trás

Modalidade: Resumo Expandido

Bibliotecas universitárias como espaços de ressocialização de indivíduos apenados: o caso do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual da Paraíba

University libraries as spaces for the resocialization of convicted individuals: the case of the Library System of the State University of Paraíba

Ana Virginia de Queiroz Melo Leite – Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Gabrielle Francinne de S. C. Tanus – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Resumo: Descreve a inclusão de indivíduos do sistema prisional nos serviços prestados pelo Sistema Integrado de Bibliotecas, da Universidade Estadual da Paraíba. Os mesmos são participantes do *Projeto Cidadania é Liberdade*, oriundos dos regimes aberto, semiaberto e liberdade condicional. Este trabalho se classifica como pesquisa bibliográfica, pois visa discutir a questão prisional na Paraíba, a importância dessa iniciativa e os impactos sociais, demonstrando como o reeducando pode aprender e usufruir do convívio amistoso com a comunidade acadêmica. Apresenta, ainda, o contraponto da curiosidade científica, onde é comum trabalhos em bibliotecas prisionais e não o contrário, com o apenado convivendo no ambiente universitário.

Palavras-chave: Ressocialização. Bibliotecas universitárias. Reeducação. Sistema prisional.

Abstract: Describes the inclusion of individuals from the prison system in the services provided by the Integrated Library System of the State University of Paraíba. They are participants in the Citizenship is Freedom Project, coming from the open, semi-open and probation regimes. This work is classified as bibliographical research, as it aims to discuss the prison issue in Paraíba, the importance of this initiative and the social impacts, demonstrating how the re-educated person can learn and enjoy friendly interactions with the academic community. It also presents the counterpoint of scientific curiosity, where work in prison libraries is common and not the other way around, with the prisoner living in the university environment.

Keywords: Resocialization. University libraries. Inmates. Prison system.





1 INTRODUÇÃO

A literatura sobre bibliotecas prisionais é um tema pouco pesquisado na área de Biblioteconomia e Ciência da informação, e ainda menos pesquisado quando envolvem as bibliotecas universitárias e os apenados. Na literatura acadêmica encontramos a possibilidade de atuação de bibliotecários à frente das bibliotecas prisionais, desenvolvendo atividades de educação, leitura e informação dentro de presídios. A temática da educação prisional traz os inúmeros desafios diante de tudo que envolve o mundo penal (estrutura, pessoal, legislação, etc.)

Os concursos públicos, na área penal não contemplam, o cargo específico de bibliotecário ficando a organização e o interesse em atuar nesses espaços a mercê de profissionais que participem voluntariamente ou ligados a um projeto específicos, geralmente iniciativas de universidades ou de Organizações não governamentais (ONGs). Se por um lado existe um conhecimento e literatura dessas práticas, por outro não se pode dizer o mesmo sobre atividades de apenados trabalhando *in loco* nas bibliotecas universitárias.

Diante disso, a proposta desse estudo é contribuir para área de Ciência da Informação e Biblioteconomia, apresentando o trabalho executado no Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Estadual da Paraíba (SIB/UEPB) e o processo de ressocialização de apenados via *Projeto Cidadania é Liberdade* existente a mais de vinte anos na instituição onde esses sujeitos, com tipos específicos de pena, trabalham em funções de apoio administrativos em departamentos de manutenção e nas bibliotecas auxiliando no andamento das atividades dos setores e, proporcionando aos participantes, a ressocialização através do convívio com a comunidade acadêmica, do trabalho e da redução da pena.

2 A HISTÓRIA DA QUESTÃO PENAL E SUA POSIÇÃO NA PARAÍBA

Na humanidade, as prisões nasceram objetivando acabarem, segundo Linderman (2020, p.3) “com o circo de horrores que era a punição dos homens sentenciados, expostos em praça pública, açoitados e, dependendo da pena, até mortos diante do povo”.



Nepomuceno (2012, p. 43) detalha que: “Alguns assistiam ao ato como se estivessem nas antigas arenas de Roma, em que os espetáculos dantescos de tortura chegavam ao ápice de satisfação prazerosa e ver o outro pagar com o sangue [...]”.

Em relação a origem da prisão, Bitencourt *apud* Nepomuceno (2012, p. 12) descreve que ‘elas surgem com as casas de correção holandesa e inglesa, pela necessidade de existir um instrumento que permitisse não tanto a reforma ou reabilitação, mas sim a submissão às regras, ao regimento dominante[...]’.

Na América Latina, em 1850, foi inaugurada a primeira penitenciária localizada no Rio de Janeiro e recebeu o nome de Casa de Correção da Corte. A mesma contava com pena de prisão com trabalho no próprio ambiente Linderman (2020).

Já no início do século XIX as prisões tinham o perfil que perduram até os dias de hoje e, estas, eram possuidoras de, como pontua Perrot *apud* Lindemann (2020, p.4) “três funções principais: punir, isolar e reintegrar” ia ao encontro do, continua Lindemann (2020.p.4) “sistema penal voltado apenas para ao castigo do preso, nascia então, a visão de que era necessário também recuperar o preso no seu retorno à liberdade pós-pena”. Por isso, dentro das próprias prisões foram criados espaços e alternativas para ocupar e fazer os presos produzirem, educando a mão de obra para o fazer produtivo.

Camimura (2023) descreve que o Brasil possui a 3ª maior população carcerária do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China, na sua maioria homens adultos negros e de baixa escolaridade. A grande maioria das prisões brasileiras estão superlotadas, com péssimas condições físicas e de assistência, com limitação de trabalho e educação o que gera conflitos e tensões pondo em xeque sua eficácia por representantes de órgãos de direitos humanos, sociais, jurídicos etc.

Dessa forma, ressocializar e reintegrar o indivíduo que sai da prisão pronto para recomeçar, além de desafiador é uma grande missão e, projetos que se ocupam do cuidado pessoas que passaram pelas agruras do cárcere são edificantes e necessários.

O processo de ressocializar, na política penitenciária brasileira, se apresenta como ponto central na operacionalização da Lei de Execução Penal - LEP nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Porém, por mais que equivalha a uma alternativa para os sujeitos privados de liberdade, por motivos diversos, nem todos presos aceitam serem incluídos em programas. Esse trabalho não pode ser imposto, como cita Rosas Neto (2020) e, sim



com participação, conquista e credibilidade do apenado, pois, se ele desacredita, o projeto sucumbe sendo fundamental a elaboração de projetos de excelência.

Em relação a Paraíba, em 1988, foi publicada a Lei nº 5.022 que dispõe sobre a Execução Penal no estado e em 2011, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) passa a administrar unicamente o Sistema Penitenciário do Estado inaugurando um novo momento no tocante as políticas públicas e práticas de gestão no sistema prisional da Paraíba. Ainda durante esse ano, em conformidade com os parâmetros de Segurança Pública Cidadã, foi criada a Gerência Executiva de Ressocialização (GER), responsável pela coordenação e unificação de todas as ações, para inclusão social do preso, assistência à família e dignificação da execução da pena no Estado, como especifica Rosas Neto (2020). Nessa ocasião e tendo o programa de ação “Cidadania é Liberdade” como vitrine, a SEAP - através da GER - implanta ações e estratégicas para os apenados, com vistas à criação de oportunidade para essa população, fundamentada em cinco pilares: educação, trabalho, saúde, família e cultura.

A ação desenvolvida pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), dentro do acordo firmado com a SEAP/PB desde 2003 e renovado, ininterrupto e anualmente, encontra-se no eixo Trabalho, cujo objetivo, segundo Rosas (2021), “é promover a ressocialização dos reeducandos [...] que se encontram cumprindo pena em regime aberto, semiaberto ou em livramento condicional por meio de sua mão de obra”.

3 A UEPB E O PROJETO DE RESSOCIALIZAÇÃO

A UEPB nasceu em 1966 na cidade de Campina Grande, e está presente em sete municípios do Estado da Paraíba, tendo como missão a formação de cidadãos críticos e socialmente responsáveis, através da produção e transmissão do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento educacional e sociocultural.

Um dos seus princípios é o compromisso com a sociedade paraibana e a existência de trabalhos sociais é uma realidade. Os apenados são chamados de reeducandos uma vez que, conforme relata Talon (2022) “é uma expressão muito utilizada quando se quer dar um caráter de ressocialização à pena criminal”. O Setor de Serviço da Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), responsável pelo acompanhamento mensal dos mesmos, reforça a importância das atividades executadas,



pois são serviços essenciais para a instituição, visto que eles desempenham funções de apoio administrativo, manutenção predial e de equipamentos, dentre outros Rosas (2021).

Os reeducandos são remunerados (um salário mínimo) e recebem vale-transporte e fardamento, porém não possuem vínculo empregatício. Soma-se, ainda, a redução de dias de pena, parametrizado “1 (um) dia para cada 3 (três) dias trabalhados” (Brasil, 1984, art. 126). Para além da ressocialização, o projeto contribui para a não reincidência criminal, conforme aponta a supervisão do Projeto diante dos resultados positivos como reeducandos abrindo seus próprios negócios, trabalhando de carteira assinada ou voltando a estudar. Alguns, na própria Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Em vinte anos de projeto, mais de cem pessoas passaram pela instituição e o SIB/UEPB esteve presente. As mesmas são oriundas dos regimes aberto, semi aberto e liberdade condicional. Sobre o regimes , o aberto refere-se a ligação maior da ressocialização do apenado com a sociedade, permitindo que o mesmo trabalhe sem vigilância e frequente cursos durante o dia , se resguardando a noite Em relação ao semi aberto o trabalho é realizado em colônias agrícolas, industrial ou similares também durante o dia (Alexandre, 2008) . O livramento (ou liberdade) de condicional é o cumprimento da pena em liberdade, concedido pelo juiz, mediante atendimento de critérios (Brasil, 1984, Art.131).

3.1 O SIB/UEPB e o Projeto “Cidadania é liberdade”

O SIB trata-se do conjunto de bibliotecas integradas, organizando-se de modo funcional e operacionalmente interligadas, tem por objetivo a unidade e consenso das atividades de seleção, armazenagem, recuperação e disseminação de informações, para apoio aos programas da UEPB.

Recebe essa mão de obra para o apoio nas suas atividades, nos fluxos internos dos setores como Portaria (auxílio no uso do guarda volumes), Acervo (inserção e organização de livros pelo número de chamada) e Processos técnicos (carimbar e etiquetar obras) e externos (manutenção e limpeza) do setor.

Segundo a PROGEP o grau de escolaridade e os requisitos de atendimento ao público são os desafios para as vagas pois, geralmente, a comunidade carcerária atinge



peças que não concluíram o ensino fundamental/médio, não sabem ler ou ainda, concluíram-no de forma muito precária.

Mesmo com essas dificuldades a PROGEP está conseguindo atender de forma satisfatória e comprova, através de bons resultados, como o exemplo do reeducando vinculado desde 2016 no Projeto, que relatou para Rosas (2021): “[...] lotado na Pró-Reitoria de Administração (PROAD), além de trabalhar [...] fez o curso Pró-Enem e foi aprovado em Licenciatura em Música da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) em 2018”. O próprio reeducando, afirma que “Para mim, foi uma oportunidade imensa. Cheguei aqui, fui acolhido... fiz cursinho pré-vestibular, entrei na universidade”.

Acredita-se que, a classe biblioteconômica, enriquece ao participar de ação que envolva a responsabilidade social, auxiliando na construção de uma sociedade mais justa como lembram Lindemann, Spudeit e Corrêa (2016, p. 6) “é preciso rever o papel do bibliotecário contemporâneo. Um dos aspectos contemplados pelo conceito do papel social do profissional da informação é o da Responsabilidade social”. Não é por acaso que a Biblioteconomia se vincula a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), no que tange a seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) mais especificamente nos destacados (O Que [...], 2023):

ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico - promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos. Uma vez que o aprendizado na biblioteca pode gerar conhecimento para novas oportunidades futuras) [...];

ODS 10 - Redução das desigualdades - reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles. (Se sentir partícipe, produtivo e ativo como todo cidadão)

ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis (ofertar para uma minoria tão discriminada a inclusão através do seu fazer produtivo dará, tanto a biblioteca quanto aos reeducandos a motivação necessária para seu crescimento) (grifo do autor).

Poder iniciar a apresentação do mundo da informação e educação como forma de liberdade, aprendizagem e crescimento faz com que a biblioteca cumpra sua missão/objetivo de despertar (e ver realizar) novos horizontes possíveis. A contribuição da biblioteca, neste caso, de uma biblioteca universitária para outros sujeitos, os apenados, é uma possibilidade inclusive da área se abrir a outras práticas e estudos.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As bibliotecas universitárias possuem grupos mistos de trabalho, com atribuições definidas, tendo o bibliotecário como gestor. Cabe ao mesmo está atento ao que ocorre na instituição e ver as oportunidades de se inserir nas demandas criando um elo e consonância com a missão da universidade, se fazendo presente e ativo.

Trabalhar com inclusão é desafiador em muitos momentos. E com inclusão de pessoas que carregam o tabu do encarceramento, da punição e do descrédito é ainda mais árduo, pois o tema de apenados e sua relação com a universidade é cotidianamente tentar vencer o preconceito rotineiro previsto por Brito, Ribeiro e Oliveira (2018,p.198): “A sociedade enxerga o reeducando como impuro, inapropriado para o convívio social e o excluí naturalmente”.

Como como destaca Nascimento (2017) a reitegração social do preso se dará na medida que houver uma aproximação entre ele e a sociedade ou seja, na medida que o cárcere se abrir para a sociedade e viceversa. Com essa premissa que esse trabalho se apresenta, com a participação desses sujeitos nas bibliotecas, contribuindo com o andamento das rotinas, reinserindo-os e cumprindo o seu objetivo educativo, produtivo e social.

Se debruçar sobre a ressocialização, sobre questões que podem decidir o destino de vidas humanas, estudar assunto de âmbito social tão inovador é, na área da Ciência da Informação, além de um desafio, a quebra de uma rotina de assuntos mais voltados para técnicas e tecnologias. Compartilha-se, por fim, da fala de Garcia, Targino e Dantas (2012, p.9) que:

[...] enquanto a CI não for percebida com ênfase na conotação social, suas contribuições por meio da produção intelectual ou científica de seus profissionais não terão impacto na conjuntura coletiva. É um reforço para que cientistas da informação e profissionais da informação em geral se envolvam em estudos e pesquisas (puras ou aplicadas) de alcance social.

Em suma, a escassez de publicações sobre o tema reforça o contributo da pesquisa de cunho social, em desenvolvimento no mestrado profissional, do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Esse alinhamento das temáticas ‘impactante’ à primeira vista (biblioteca universitária e o processo de ressocialização), abordando um coletivo marginalizado



ajudará na diversidade de temas apresentado em eventos da própria área, bem como em programas de pós-graduação e nas futuras publicações acadêmicas.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Marcia Tanaco. **Projeção da pena como critério inibidor da prisão processual penal – possibilidade de ocorrência de regime aberto, semi-aberto, sursis ou substituição da pena.** 67 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Ciências Penais, Universidade do Sul de Santa Catarina, Brasia, 2008. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/16028994> Acesso em: 4 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Casa Civil.** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm Acesso em 05 set. 2024

BRITO, Rafael Giordano Gonçalves; RIBEIRO, Jose Roberto Ferreira; OLIVEIRA, Tarsis Barreto. A Ressocialização do apenado por meio da participação da sociedade: o trabalho como instrumento no processo de reintegração. **Revista Vertentes do Direito, [S. l.]**, v. 5, n. 1, p. 190–212, 2018. DOI: 10.20873/uft.2359-0106.2018.v5n1.p190-212. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/direito/article/view/5004>. Acesso em: 5 jul. 2024.

CAMIMURA, Lenir. **Superpopulação penal:** judiciário brasileiro apresenta iniciativas em eventos nas Filipinas. Judiciário brasileiro apresenta iniciativas em eventos nas Filipinas. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/superlotacao-prisional-judiciario-brasileiro-apresenta-iniciativas-em-evento-nas-filipinas> Acesso em: 05 set. 2024.

GARCIA, J. C. R.; TARGINO, M. D. G.; DANTAS, E. R. F. Conceito de responsabilidade social da ciência da informação. **Informação & Informação**, Londrina, PR, v. 17, n. 1, p. 1-25, 2012. Disponível em <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/12309> Acesso em 07 jun.2024

LINDEMANN, C. R. Bibliotecas Prisionais: da prática bibliotecária à jurisprudência do livro e da leitura atrás das grades. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 16, p. 1–27, 2020. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1485> Acesso em 12 jun.2024

LINDEMANN, Cátia; SPUDEIT, Daniela; CORRÊA, Elisa Cristina Delfini. Por uma biblioteconomia mais social: interfaces e perspectivas. **Revista Abc**, Santa Catarina, Florianópolis, v. 21, n. 22, p. 707-723, 02 set. 2016. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1211> Acesso em 12 jun.2024

NASCIMENTO, M. C. S. **Uma análise sobre as dificuldades da ressocialização de pessoas em privação de liberdade no Brasil.** 2017. Trabalho de Conclusão de Curso



(Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2017. Disponível

<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/15887> Acesso em: 17 maio 2023

NEPOMUCENO, Hugo Gondim. Ineficácia da execução penal brasileira. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2012. Disponível

<https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/3007>. Acesso em: 17 maio 2023

O QUE são ODS e o que eles têm a ver com o impacto social. IDIS - Desenvolvendo o investimento social. Pinheiros, SP, 30 de jan. 2023. Disponível em:

<https://www.idis.org.br/o-que-sao-ods-e-o-que-eles-tem-a-ver-com-impacto-social/> Acesso em: 22 de jan. 2024.

ROSAS, Juliana. Projeto Cidadania é Liberdade possibilita ressocialização a partir de atividades profissionais na UEPB. **Site Governo da Paraíba**. Disponível

<https://uepb.edu.br/projeto-cidadania-e-liberdade-possibilita-ressocializacao-a-partir-de-profissionais-na-uepb>. Acesso em: 05 maio 2023

ROSAS NETO, Sintônio. A gerência executiva de ressocialização e as políticas de assistência aos reeducandos do Estado da Paraíba. **Site Governo da Paraíba**. Disponível em <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria>

Acesso em: 05 maio 2023

TALON, Evinis. A nomenclatura no processo penal: indiciado, réu, apenado, reeducando etc. **Canal Ciências Criminais**, 2022. Disponível em

<https://canalcienciascriminais.com.br/nomenclatura-processo-penal> Acesso em: 25 maio 2023.